



DECRETO Nº 213/2021

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1252/2021, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

06- EDUCAÇÃO

Divisão do Transporte Escolar

06.004.12.361.1201.2.026	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	250.000,00
			TOTAL	250.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Transferências APAE e LAR- Emenda

08.002.08.122.0804.2.219	33.90.30.00.00	812	Material de consumo	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação do valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;

Atividades do Ensino Pré Escolar

06.001.12.365.1202.2.021	44.90.51.00.00	1103	Obras e instalações	25.000,00
06.001.12.365.1202.2.021	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	25.000,00
			TOTAL	50.000,00

Divisão do Transporte Escolar

06.004.12.361.1201.2.026	33.90.30.00.00	1103	Material de consumo	200.000,00
			TOTAL	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.18.99.11.01.01	Emenda Transferência APAE e LAR	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (11/11/2021).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal